

INFORMAÇÃO-PROVA

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (46) – PROVA PRÁTICA

Duração: 45 minutos

MAIO 2021

4.º Ano de Escolaridade

Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março; Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março

Ano letivo 2020/2021

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 1.º ciclo do ensino básico da componente de Educação Artística, a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova | Estrutura e Duração | Material
3. Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* e permite avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 1.º ciclo do ensino básico, passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os três domínios de referência:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação.

2. Caracterização da prova | Estrutura e Duração | Material

Prova prática, com registo escrito, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos específicos e que incide sobre o trabalho prático produzido, integrando os domínios previstos nas *Aprendizagens Essenciais*.

O aluno realiza a prova em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Prova	Domínios	Estrutura e Duração	Material
Educação Artística (46)	Artes Visuais	A prova é constituída por um conjunto de tarefas e organizada em duas partes: uma com instruções áudio e outra com instruções em caderno único.	Material de escrita: - caneta ou esferográfica azul ou preta. Material de Prova: - lápis de grafite - afia-lápis - borracha - tesoura
	Teatro		
	Dança	A prova tem a duração de 90 minutos, repartidos em dois períodos com um intervalo de 20 minutos.	
	Música		

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

Os critérios de classificação da prova decorrem da tipologia dos grupos que a integram.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho bem como na execução dos traçados geométricos
- Representação gráfica correta
- Análise, reflexão e interpretação de obras de arte
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição
- Domínio dos materiais e das técnicas
- Expressividade na representação
- Cumprimento das orientações das tarefas

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.